



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 27/2018 de 10/01/2018

“CEDE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CEDER, a partir desta data o Sr. **OCIMAR CEZER BARP**, Professor, maior, portador do CIRG nº 10429050 SSP/MT e do CPF nº 621.384.481-34, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT, no exercício de **DIREÇÃO**, sem Ônus para o município, nos exatos Termos do Artigo 109, I,§ 1º, da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/01/2018.
NP 33/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional